



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira do Senhor Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, CPF nº 668.018.009-06, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Segundo reportagens do Metrôpoles, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) teria identificado que, entre os anos de 2019 e 2024, o escritório do advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues realizou pagamentos milionários ao empresário Maurício Camissoti, apontado como suspeito de participação em fraudes no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



Teriam sido identificados pagamentos que totalizam R\$ 15,5 milhões, classificados como transações atípicas. Consta, ainda, que Nelson Wilians efetuou os repasses tanto em nome pessoal quanto por intermédio de sua banca de advocacia.

Assim, é essencial que esta CPMI tenha acesso aos Relatórios de Inteligência Financeira de Nelson Wilians Fraton Rodrigues, para confrontar com o de Maurício Camissoti. Examinar esse fluxo financeiro é, portanto, crucial para desvendar o esquema de corrupção e desvio que drenou os recursos dos aposentados do país.

Desta forma, revela-se de grande relevância, para subsidiar os trabalhos desta Comissão, o Relatório de Inteligência Financeira de Nelson Wilians Fraton Rodrigues, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2025.

Deputado Rogério Correia
(PT - MG)

